



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

MOÇÃO Nº 6/2025

**MANIFESTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS,
SR. AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO,
EM RAZÃO DE NOMEAÇÃO PARA CARGO
PÚBLICO DO SERVIDOR WISLEY NOÉ
MARQUES CARDOSO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, através do Presidente da Mesa Diretora, torna pública a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto em razão de nomeação para cargo público do servidor Wisley Noé Marques Cardoso, o qual havia sido destituído do cargo de Assessor Parlamentar V da Câmara Municipal de Parauapebas em razão da prática de crime de violência contra a mulher.

A presente moção de repúdio deverá ser publicada nos órgãos de imprensa e encaminhada ao órgão, instituição ou pessoa a que se refere, em conformidade com as disposições regimentais pertinentes.

Parauapebas, 5 de agosto de 2025.

Anderson Marcos Moratorio
Presidente da Mesa Diretora



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

JUSTIFICATIVA

A Câmara manifesta repúdio à decisão do Prefeito Municipal de Parauapebas, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto, ao nomear para cargo público um servidor exonerado pela Câmara Municipal de Parauapebas por envolvimento em caso de violência contra a mulher.

Ressalte-se que, no dia 22 de janeiro de 2025, uma parlamentar foi vítima de ato de violência, com agressão moral e psicológica praticada por Wisley Noé Marques Cardoso, o qual exercia o cargo de Assessor Parlamentar V, lotado no gabinete do vereador José Ramos de Oliveira, vulgo “Zé da Lata”, pai do Prefeito Municipal.

Ato contínuo, em decorrência da referida violência praticada contra a mulher, através de processo administrativo disciplinar nº 01/2025 na Câmara Municipal de Parauapebas, instaurado por meio da Portaria nº 105/2025, o referido servidor foi desconstituído do cargo através da Portaria nº 305/2025-CMP no início de maio de 2025.

Ocorre que, cerca de 02 (dois) meses depois, ou seja, em 31/07/2025, o mesmo servidor foi nomeado pelo Prefeito Municipal, Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto, através do Decreto nº 2.979/2025, para ocupar o cargo de Assessor Especial V, lotado no gabinete com salário-base mensal no valor de R\$ 5.881,09, remuneração bruta no valor de R\$ 7.887,69 e líquida no valor de R\$ 6.604,81.

Nota-se, pois, que o servidor foi de certa forma bonificado pelo Executivo Municipal, vez que, tão logo foi destituído do cargo pelo Legislativo Municipal, onde recebia salário no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) com remuneração bruta no valor de R\$ 3.300,00 e líquida no valor de R\$ 3.142,77, foi nomeado para ocupar cargo público junto à Prefeitura Municipal com um salário ainda maior que o dobro do que recebia, fazendo parecer que o servidor está, de certa forma, sendo recompensado.



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Tal decisão representa um grave retrocesso nas políticas de enfrentamento à violência de gênero e um desrespeito ao compromisso que toda administração pública deve ter com os princípios da dignidade da pessoa humana, da moralidade administrativa e da proteção das mulheres. A contratação de um servidor com histórico de agressão contra mulher, violência essa que resultou em sua destituição do cargo pelo Legislativo Municipal não apenas ignora a gravidade da violência de gênero, como também envia à sociedade uma mensagem de conivência com práticas que ferem os direitos humanos e colocam em risco a integridade das mulheres que integram os quadros do serviço público ou que por ele são atendidas.

É importante destacar, ainda, que, conforme estudo realizado pelo TEWÁ 2025, em outubro de 2024, foi constatado que esta cidade de Parauapebas – PA é a 5ª pior cidade para ser mulher no Brasil.

Este Parlamento, como casa de representação popular, não pode se calar diante de atitudes que reforçam a cultura da impunidade e do machismo institucional. É papel desta Casa zelar pelo interesse público e pela promoção de uma sociedade mais justa, igualitária e livre de qualquer forma de violência.